



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT  
CNPJ: 03.239.076/0001-62  
Avenida Porto Alegre nº 2525 - Centro - (66) 3545-4700

---

## TERMO DE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE DO CONCURSO PÚBL

Número/Referência                   **1**  
Ano   **2019**  
Situação                                 **Publicada**  
Objeto/Descrição

O Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais resolve, considerando a Lei Complementar nº 140/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município de Sorriso MT, na Seção V da Posse, em seu artigo nº 24 § 2º "A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de convocação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado e a autorização ficará a critério do chefe do poder executivo", deferir a prorrogação de posse a:

Publicado em                                 **26/02/2019**

---

### Anexos

termo-de-concessao-de-prorrogacao-de-possue.pdf

---

### Trâmites

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - SORRISO.MT.GOV.BR